

Universidade Nova de Lisboa
Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA)

**Candidatura para Técnico Superior em regime de contrato de trabalho por tempo
indeterminado - regime direito privado**

Refª 014/TI-TS/2020

Torna-se público que, por Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sáãgua, datado de 2 de julho de 2020, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior em regime de Contrato de Trabalho no regime privado e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento nº 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 210, de 31 de outubro), adiante designado por *Regulamento*, para executar funções nas Estufas, Fitoclimas e outros espaços de cultura de plantas (no exterior e interior) associados aos trabalhos da Divisão de Plantas do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa (ITQB NOVA), em Oeiras.

Conteúdo Funcional: O candidato selecionado integrará a tempo integral a equipa de Técnicos do ITQB NOVA, onde promoverá a Gestão e Monitorização das atividades da estufa e das câmaras de crescimento do ITQB NOVA, na vertente produtiva, e na manutenção e fenotipagem das plantas para investigação científica, com os seguintes conteúdos funcionais:

- a) Preparação das diferentes misturas para crescimento de plantas, e manutenção das arrumações, limpeza, desinfestações e aproveitamento de solos, dos espaços existentes e sua envolvente;
- b) Aconselhamento, planeamento e implementação de ensaios de crescimento;
- c) Elaboração e coordenação de planos de rega e de fertirrigação, bem como de stress hídrico, tendo em consideração o tipo de ensaio a decorrer;
- d) Monitorização do estado sanitário das plantas e execução de tratamentos fitossanitários específicos, zelando pela sanidade e qualidade dos diferentes tipos de plantas;
- e) Planeamento de acções de melhoramento e de correcção nutricional de substratos de crescimento;
- f) Apoio técnico à instalação e manutenção de campos experimentais do ITQB NOVA;
- g) Apoio à melhoria das condições de fenotipagem de plantas em espaço confinado, não só ao nível do equipamento técnico, mas também na recolha de dados;
- h) Apoio na dinamização, experimentação técnica e desenvolvimento de projetos de investigação científica (nacionais e internacionais), de educação ambiental e de investigação e desenvolvimento (I+D);

- i) Apoio à realização de ações de formação, integradas nas atividades lectivas do Instituto, incluindo apoio à investigação científica tal como no âmbito de dissertações de mestrado e de doutoramento;
- j) Apoio a ações de sensibilização ambiental e divulgação científica do ITQB NOVA, junto da comunidade escolar, ensino superior e sociedade;
- k) Elaboração de planos de atividades e respectivos relatórios para avaliação e eventuais melhorias no funcionamento da estufa, das câmaras de crescimento e das áreas envolventes, quando assim determinado.

Requisitos Gerais de Admissão: Formação Superior (habilitação mínima Licenciatura) nas áreas de Agronomia, Engenharia Agronómica ou Florestal, Biologia Vegetal ou afins, e Fluência em (i) Português falado e escrito e (ii) Inglês falado e escrito.

Aspectos valorizados: Demonstração de experiência prévia nas áreas enunciadas nos Conteúdos funcionais; motivação e capacidade de organização; gosto pela aprendizagem e capacidade de resolução de problemas; facilidade de relacionamento (com Investigadores e outros técnicos).

Apresentação de candidaturas: A apresentação de candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada através de correio eletrónico para (concursos@itqb.unl.pt), indicando a referência **Técnico Superior Estufas**, no assunto e acompanhada da seguinte documentação:

- *Curriculum vitae* datado e assinado, onde constem as habilitações académicas e a situação profissional, nomeadamente, funções exercidas e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização;
- Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes para o exercício da função a desempenhar;
- Dois contactos para referências.

Prazo de apresentação das candidaturas: O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre 14 de julho e 31 de agosto de 2020.

Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção para os candidatos melhor classificados.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam da ata de reunião da Comissão de seleção a facultar aos candidatos quando solicitada.

Posicionamento remuneratório: O nível posicionamento remuneratório situar-se-á entre os níveis 1 e 3 da Tabela remuneratória de Técnico Superior da Universidade Nova de Lisboa.

Composição da Comissão de Seleção:

Presidente – Doutora Margarida Oliveira, ITQB NOVA

1º Vogal efetivo – Doutora Isabel Abreu, ITQB NOVA



2º Vogal efetivo – Eng. Nuno Monteiro, ITQB NOVA
1º Suplente – Doutor Nelson Saibo, ITQB NOVA
2º Suplente - Doutora Ana Fortunato, ITQB NOVA.

Avaliação das candidaturas:

Terminado o prazo das candidaturas a Comissão de Seleção reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

Notificação dos Resultados: Todos os candidatos serão informados das decisões por e-mail

Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O ITQB NOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/as candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

